

Edital
“MultiFeira Servidor Artesão da UFPB”.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – A MultiFeira Servidor Artesão da UFPB da Semana do Servidor UFPB, ano 2015, é regulamentado por este edital. A atividade é realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

1.2 – A Multifeira tem por objetivo incentivar, promover e divulgar o talento artístico-artesão de servidores docentes, técnico-administrativos e funcionários terceirizados vinculados a UFPB.

1.3 – Poderão participar servidores e funcionários que produzam qualquer tipo de objeto de artesanato, neste caso, produtos não industrializados feitos a mão com finalidade utilitária ou artística.

- a) Todos os produtos devem ser feitos pelos expositores, não pode ser caracterizado o comércio de produtos de terceiros.
- b) Poderão ser expostos produtos de Arte Culinária, Artesanato em Decoração, Acessórios e Vestuário.

1.4 – Os produtos artesanais serão expostos no Hall da Reitoria durante a manhã e tarde do dia 27 de outubro de 2015 a partir das 9h.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas na Central de Atendimento ao Servidor CAS/PROGEP, prédio da Reitoria, até o dia 20/10/2015, nos horários das 8h–12h (durante o período da greve) e das 9h –16h (após o término da greve).

- a) No ato da inscrição, será preenchida ficha contendo, no mínimo: nome do servidor/funcionário; matrícula SIAPE, se for o caso; celular, e-mail e CPF.

2.2. - Cada participante deverá permanecer ao lado de sua banca/mesa de produtos durante todo o dia 27/10/2015.

2.3 – A PROGEP não irá se responsabilizar por qualquer produto extraviado.

3 – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Possíveis alterações neste edital e demais especificações necessárias aos inscritos serão divulgadas pelo site da PROGEP www.progep.ufpb.br ou para o e-mail dos responsáveis pelas apresentações.

3.2 - Ao fazer sua inscrição, os participantes aceitam, mesmo que tacitamente, as regras previstas neste edital.

3.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.